



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017**

## **EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO** **Nº006/2017**

### **PARTES**

**Locatário:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARAL MOREIRA-MS

**Locador:** WILLIAN BERTONCELLO

### **OBJETO**

O imóvel locado, determinado na Rua 07 de Setembro, nº 934, centro, neste Município, matriculado junto ao CRI da comarca de Ponta Porã – MS, sob o nº 15.876, para ser utilizado as dependências da Assistência Social, o que o fará o **LOCATÁRIO** de forma a não prejudicar o bom nome do prédio, o sossego e tranqüilidade dos demais moradores ou comerciantes vizinhos

### **VALOR**

O valor mensal da locação, conforme apurado em avaliação procedida por Comissão de Avaliação de Bens Móveis, cujo laudo é parte integrante do Processo Administrativo nº 017/2017, é de R\$ 1.320,00 (um trezentos e vinte reais) para o período mencionado na Cláusula Terceira, que deverá ser pago em 12 (doze) parcelas, sendo o valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais), utilizando a seguinte dotação orçamentária:

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.**

**2.159 – Serviços da Proteção social Básica.**

**3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física - 29.**

### **VIGÊNCIA**

O prazo de locação é de 12 (doze) meses, com data de início retroativa a 02.01.2017, e término em 31.12.2017.

### **ASSINANTES**

**Locatário:** EMERSON ADRIANO MILAN

**Locador:** WILLIAN BERTONCELLO

Aral Moreira-MS, 02 de Janeiro de 2017.

## **EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO** **Nº007/2017**

### **PARTES**

**Locatário:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Locador:** SUELI MARIA DE CASTRO FABRIS

### **OBJETO**

O imóvel locado, determinado na Rua 31 de Março nº 740, centro, neste Município, para ser utilizado às dependências do Conselho Tutelar, o que o fará o **LOCATÁRIO** de forma a não prejudicar o bom nome do prédio, o sossego e tranqüilidade dos demais moradores ou comerciantes vizinhos.

### **VALOR**

O valor mensal da locação, conforme apurado em avaliação procedida por Comissão de Avaliação de Bens Móveis, cujo laudo é parte integrante do Processo Administrativo nº 018/2017, é de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) para o período mencionado na Cláusula Terceira, que deverá ser pago em 12 (doze) parcelas, sendo o valor global de R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais), utilizando a seguinte dotação orçamentária:

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**08.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**2.026.000 – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.**

**3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física - 209.**

### **VIGÊNCIA**

O prazo de locação é de 12 (doze) meses, com data de início retroativa a 02.01.2017, e término em 31.12.2017.

### **ASSINANTES**

**Locatário:** EMERSON ADRIANO MILAN

**Locador:** SUELI MARIA DE CASTRO FABRIS

Aral Moreira-MS, 02 de Janeiro de 2017.

## **EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO** **Nº008/2017**

### **PARTES**

**Locatário:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Locador:** NILVO BATISTA SALGUEIRO

### **OBJETO**

O imóvel locado, determinado na Rua Genesco Silva da Cruz, Jardim Ouro Verde, neste Município, Lote nº 02 – Quadra nº 08, matriculado junto ao CRI da Comarca de Ponta Porã sob o nº 33.601, para ser utilizado as dependências do ABRIGO DO MENOR o que o fará o **LOCATÁRIO** de forma a não prejudicar o bom nome do prédio, o sossego e tranqüilidade dos demais moradores ou comerciantes vizinhos.

### **VALOR**

O valor mensal da locação, conforme apurado em avaliação procedida por Comissão de Avaliação de Bens Móveis, cujo laudo é parte integrante do Processo Administrativo nº 019/2017, é de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) para o período mencionado na Cláusula Terceira, que deverá ser pago em 12 (doze) parcelas, sendo o valor global de R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais), utilizando a seguinte dotação orçamentária:



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela Lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017**

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.**

**2.161. – Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.**

**3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – 20.**

### **VIGÊNCIA**

O prazo de locação é de 12 (doze) meses, com data de início retroativa a 02.01.2017, e término em 31.12.2017.

### **ASSINANTES**

**Locatário: EMERSON ADRIANO MILAN**

**Locador: NILVO BATISTA SALGUEIRO**

Aral Moreira-MS, 02 de Janeiro de 2017.

## **EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº009/2017**

### **PARTES**

**Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Locador: ORSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA – ME**

### **OBJETO**

O imóvel locado, determinado na Rua 19 de Novembro, centro, neste Município, Lote nº 8C – Quadra nº 32, para ser utilizado as dependências do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), o que o fará o **LOCATÁRIO** de forma a não prejudicar o bom nome do prédio, o sossego e tranquilidade dos demais moradores ou comerciantes vizinhos.

### **VALOR**

O valor mensal da locação, conforme apurado em avaliação procedida por Comissão de Avaliação de Bens Móveis, cujo laudo é parte integrante do Processo Administrativo nº 020/2017, é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para o período mencionado na Cláusula Terceira, que deverá ser pago em 12 (doze) parcelas, sendo o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), utilizando a seguinte dotação orçamentária:

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.**

**2.160– Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade.**

**3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 15.**

### **VIGÊNCIA**

O prazo de locação é de 12 (doze) meses, com data de início retroativa a 02.01.2017, e término em 31.12.2017.

### **ASSINANTES**

**Locatário: EMERSON ADRIANO MILAN**

**Locador: MONICA CRISTINA ALVES DO AMARAL**

Aral Moreira-MS, 02 de Janeiro de 2017.

## **EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº010/2017**

### **PARTES**

**Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Locador: GILDERLEI SANTA ROSA LOPES**

### **OBJETO**

O imóvel locado, determinado pelo Lote nº07 da Quadra nº17, com área de 1.350,00m² (um mil trezentos e cinquenta metros quadrados), matriculado junto ao CRI da comarca de Ponta Porã sob o nº 15.118, destina-se para desempenho das atividades do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o que o fará o **LOCATÁRIO** de forma a não prejudicar o bom nome do prédio, o sossego e tranquilidade dos demais moradores ou comerciantes vizinhos.

### **VALOR**

O valor mensal da locação, conforme apurado em avaliação procedida por Comissão de Avaliação de Bens Móveis, cujo laudo é parte integrante do Processo Administrativo nº 021/2017, é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para o período mencionado na Cláusula Terceira, que deverá ser pago em 12 (doze) parcelas, sendo o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), utilizando a seguinte dotação orçamentária:

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.**

**2.159 – Serviços de Proteção Social Básica.**

**3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física - 06.**

### **VIGÊNCIA**

O prazo de locação é de 12 (doze) meses, com data de início retroativa a 02.01.2017, e término em 31.12.2017.

### **ASSINANTES**

**Locatário: EMERSON ADRIANO MILAN**

**Locador: GILDERLEI SANTA ROSA LOPES**

Aral Moreira-MS, 02 de Janeiro de 2017.

## **Chamada Pública n.º 1/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013.**

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual EE JOÃO VITORINO MARQUES, Unidade Executora representativa da comunidade escolar, localizada à R. BENTO MARQUES, 897, CENTRO., 897, município de ARAL MOREIRA/MS inscrita no CNPJ sob o nº 01.989.425/0001-38, representada, neste ato, pelo seu Presidente Sr.(a) destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o 1º semestre de 2017. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação, de acordo com o item 3 deste documento e, o Projeto de Venda até o dia 8 de Março de 2017, às 16:00 horas, na Escola Estadual EE JOÃO VITORINO MARQUES, localizada à R. BENTO MARQUES, 897, CENTRO., 897,



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017**

município de ARAL MOREIRA/MS.

## 1. OBJETO

O presente Edital de Chamada Pública tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, especificados no Anexo I deste Edital, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

## 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e/ou do Tesouro do Estado, consignados em seu orçamento.

## 3. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

**3.1** Na data, horário e local determinados no preâmbulo deste Edital, os participantes da Chamada Pública n. 1/2017 deverão apresentar 2 (dois) ENVELOPES lacrados, contendo respectivamente, os documentos necessários para a Habilitação (Envelope 01) e o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Envelope 02).

**3.2** O **Fornecedor Individual** deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

### 3.2.1 Envelope 01:

**a)** cópia da Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

**b)** extrato da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

**c)** prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

**d)** declaração de que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda são oriundos de produção própria.

### 3.2.2 Envelope 02:

**a)** Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (Anexo III).

**3.3** O **Grupo Informal** deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

### 3.3.1 Envelope 01:

**a)** cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de cada agricultor familiar participante;

**b)** extrato da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

**c)** prova de atendimento de requisitos previstos em lei

especial, quando for o caso;

**d)** declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de Venda.

### 3.3.2 Envelope 02:

**a)** Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes (Anexo III).

**3.4** O **Grupo Formal** deverá apresentar todos os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

### 3.4.1 Envelope 01:

**a)** cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**b)** extrato da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) – DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

**c)** cópia do comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

**d)** cópias do Estatuto e Ata de Posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

**e)** declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no Projeto de Venda.

**f)** prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

### 3.4.2 Envelope 02:

**a)** Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com assinatura do representante legal da associação ou cooperativa (Anexo III).

**3.5** Na ausência ou irregularidade de quaisquer desses documentos o Fornecedor Individual, os Grupos Formal e Informal terão o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da abertura dos envelopes, para a regularização da documentação.

## 4. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na EE JOÃO VITORINO MARQUES, situada à R. BENTO MARQUES, 897, CENTRO., 897, município de ARAL MOREIRA/MS no dia 8 de Março de 2017, das 07:00 às 17:00 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

## 5. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**5.1** Serão consideradas classificadas as propostas que preencherem as condições fixadas nesta Chamada Pública.

**5.2** As propostas serão classificadas observando-se a seguinte ordem:



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela Lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017**

- a) os fornecedores locais do município;
- b) os assentamentos de reforma agrária, as comunidades indígenas e quilombolas;
- c) os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23/12/2003;
- d) os Grupos Formais sobre os Grupos Informais e estes sobre os Fornecedores Individuais;
- e) organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

**5.3** Em não se obtendo as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

**5.4** No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

**5.5** Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas e habilitadas.

## **6. DO PREÇO**

**6.1** O preço de aquisição será aquele indicado no Anexo I, o qual refere-se ao Preço Referência publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.327, de 12 de Janeiro de 2017 e/ou ao preço médio pesquisado em mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, quando o produto a ser adquirido não constar na lista do Preço Referência.

**6.2** Os preços dos produtos orgânicos ou agroecológicos poderão ser acrescidos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei n. 12.512, de 14/10/2011.

## **7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

Os produtos deverão ser entregues, semanalmente, na Escola Estadual EE JOÃO VITORINO MARQUES, situada à R. BENTO MARQUES, 897,

CENTRO., 897, município de ARAL MOREIRA/MS, de acordo com o cronograma expedido pela Escola, durante o 1º semestre de 2017, na qual se

atestará o seu recebimento.

## **4. PAGAMENTO**

O pagamento será realizado até 10 (dez) dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Escola Estadual EE JOÃO VITORINO MARQUES no horário de 07:00 as 11:00 horas, de 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

**5.2** As propostas serão apresentadas em sessão pública e registrada em ata.

**5.3** Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**5.4** O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/ano.

**5.5** Os Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural devem constar o nome, o CPF e o nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes no Projeto.

**5.6** A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada por meio de Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, Anexo II deste edital.

**5.7** Faz parte integrante do presente expediente:

Anexo I - Descrição/Especificação dos

Gêneros Alimentícios; Anexo II - Minuta do

Contrato;

Anexo III – Projeto de Venda.

ARAL MOREIRA / MS, 16 de Fevereiro de 2017.

**DILMAR FLORÊNCIO FARIAS BAMBIL**

Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM) da EE JOÃO VITORINO MARQUES

## **ANEXO II**

(Tabela de Preços/Preço Referência)

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual **EE JOÃO VITORINO MARQUES** atendendo o disposto na Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009, e RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 04/2015, e Resolução SED nº 3.065/2016, declara que se encontra aberto o Edital para compra de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. A demanda estimada de produtos a serem adquiridos segue abaixo e com as respectivas especificações técnicas dos alimentos a serem adquiridos, bem como os preços de referência:



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017

**DESCRIÇÃO/  
ESPECIFICAÇÃO DOS  
GÊNEROS**

Chamada Pública nº 1/2017

**DESCRIÇÃO/  
ESPECIFICAÇÃO DOS  
GÊNEROS**

Chamada Pública nº 1/2017

N	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD E	VAL OR UNIT
1	CEBOLA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	41	R\$ 2,23
2	CEBOLINHA, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e	Un	40	R\$ 1,68
3	CENOURA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno,	Kg	110	R\$ 2,20
4	FEIJÃO, cariquinho, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 1 kg.	Un	150	R\$ 6,55

5	MANDIOCA, tipo branca/amarela, descascada, congelada, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	100	R\$ 3,10
6	OVO, classe A, branco ou de cor, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem de polietileno ou papelão com 12 unidades.	Un	150	R\$ 4,95
7	REPOLHO, verde, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, tenro, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	200	R\$ 1,55
8	SALSA, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Un	50	R\$ 1,71
9	TOMATE, salada, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	130	R\$ 3,82



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017

10	BETERRABA, especial, tipo A, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	40	R\$ 2,35
11	CARNE, de frango, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés), congelada, obtida através do abate de animais saudáveis, não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor amarelada. Não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de	Un	200	R\$ 6,72
12	ABACAXI, Havaí, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Un	100	R\$ 5,14
13	ABÓBORA, cabotiã, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	14	R\$ 3,15
14	ALFACE, cressa, em pé, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Un	150	R\$ 1,91

15	ALHO, branco, sem réstia, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	5	R\$ 25,16
16	BANANA, nanica, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	110	R\$ 4,81

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	3488 1161
Prefeitura FAX	3488 1184
Hospital Municipal	3488 1133
Secretaria de Saúde	3488 1862
Secretaria de Promoção Social	3488 1353
Secretaria de Educação	3488 1857
Polo Unigran	3488 1710

## EMAILS INSTITUCIONAIS

Secretaria de Saúde	saude@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Planejamento	planejamento@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Obras	obras@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Promoção Social	assistencia@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Administração	adm@ aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Educação	semec@ aralmoreira.ms.gov.br

Visite nosso Site  
[www.aralmoreira.ms.gov.br](http://www.aralmoreira.ms.gov.br)



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela Lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017

## CAMARA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRA/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2016

### Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4.320/64, Art. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MOCAP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (1)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela Lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRA, MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2016

## Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4320/64, Art. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (parte V do MOCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Anual do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela Lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRA, MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2016

## Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Lei nº 4320/64, Art. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (art. V do MOCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Pro v. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (M) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
72	DÉFICIT (VII)	1.881.723,67	1.902.120,51	1.814.355,41	0,00
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	1.881.723,67	1.881.723,67	1.814.355,41	132.631,74
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
77	DESPESAS CORRENTES (K)	1.576.000,00	1.853.896,84	1.767.641,39	1.767.641,39	1.767.641,39	86.255,45
78	Pessoal e Encargos Sociais	1.184.000,00	1.425.600,00	1.342.243,16	1.342.243,16	1.342.243,16	83.356,84
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	392.000,00	428.296,84	425.398,23	425.398,23	425.398,23	2.898,61
81	DESPESAS DE CAPITAL (L)	105.723,67	48.223,67	46.714,02	46.714,02	46.714,02	1.509,65



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela Lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRA, MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2016

## Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
82	Investimentos	105.723,67	48.223,67	46.714,02	46.714,02	46.714,02	1.509,65
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	1.681.723,67	1.902.120,51	1.814.355,41	1.814.355,41	1.814.355,41	87.765,10
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	1.681.723,67	1.902.120,51	1.814.355,41	1.814.355,41	1.814.355,41	87.765,10
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	1.681.723,67	1.902.120,51	1.814.355,41	1.814.355,41	1.814.355,41	87.765,10

### DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRA, MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2016

## Anexo 12 - Balanço Orçamentário

### DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)				
106	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)			
107	DES P ESAS CO RRENTE S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	DES P ESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Francisco Chagas dos Santos  
Contador CRC 002594

Giovani Corbari  
Presidente

Wilson Gonçalves de Oliveira  
1º Secretário



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRA/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2016

Mês atual: DE ZEMBRO

## Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.814.355,41	1.570.811,68
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.814.355,41	1.570.811,68
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.822.820,52	1.681.723,68	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	8.465,11	110.912,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.822.820,52	1.681.723,68	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	8.465,11	110.912,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	237.317,19	214.679,04	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	237.317,19	318.199,29
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	103.520,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	237.302,63	214.652,84	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	237.302,63	214.652,84
Outros Recebimentos Extraorçamentários	14,56	26,20	Outros Pagamentos Extraorçamentários	14,56	26,20
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	103.520,26	Saldo do Exercício Anterior (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	103.520,26	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>2.060.137,71</b>	<b>1.999.922,97</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>2.060.137,71</b>	<b>1.999.922,97</b>



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**  
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRA/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2016

Mês atual: DEZEMBRO

## Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP JANEIRO A DEZEMBRO

Francisco Cláudio dos Santos  
Contador CRC 003594

Gibaua Cobari  
Presidente

Willson Gonçalves de Oliveira  
1º Secretário



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRA, MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2016

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CARXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPO RARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>316.946,33</b>	<b>337.576,41</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPO RARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>316.946,33</b>	<b>337.576,41</b>
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	316.946,33	337.576,41
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-20.630,08	78.032,89
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	337.576,41	259.543,72
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	316.946,33	337.576,41	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTIÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	316.946,33	337.576,41		0,00	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRA, MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2016

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTAO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUCÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE MOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUCÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>316.946,33</b>	<b>337.576,41</b>	<b>TOTAL</b>	<b>316.946,33</b>	<b>337.576,41</b>

Fabiano Cláudio dos Santos  
Contador CRC 003594

Givanildo  
Presidente

Wilson Gonçalves de Oliveira  
1º Secretário



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRA/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2016

## Demonstrativo de Compensações JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			<b>EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS - CONTRATOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONTRATOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Francisco Chagas dos Santos  
ContadorCRC 002594

Giovani Corbari  
Presidente

Wilson Gonçalves de Oliveira  
1º Secretário





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**  
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRA/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2016

## Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial JANEIRO A DEZEMBRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
<b>00 - ORDINÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VINCULADA(1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
12 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	0,00
13 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO UNIÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA ESTADO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO UNIÃO - SAÚDE	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO - SAÚDE	0,00	0,00
29 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
35 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	0,00
39 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00
70 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
71 - RECURSOS DE ALENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	0,00	0,00
91 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SIST.RODOVIÁRIO MS	0,00	0,00
92 - OUTROS CONVÊNIO DO ESTADO	0,00	0,00
93 - OUTROS CONVÊNIO DA UNIÃO	0,00	0,00
99 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Francisco Cláudio dos Santos  
Contador CRC 003594

Givanildo Baril  
Presidente

Wilson Gonçalves de Oliveira  
1º Secretário



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRA/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2016  
Mês atual: DEZEMBRO

## DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2016

Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R\$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
<b>REALIZÁVEL</b>						
<b>SALÁRIO-FAMÍLIA</b>		14,56		14,56		
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>14,56</b>	<b>0,00</b>	<b>14,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem a soma da coluna.

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R\$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
<b>RESTOS A PAGAR</b>						
<b>Restos a Pagar Processados</b>						
Exercício de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>						
Exercício de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>						
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNACOES</b>						
CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	13.156,62	0,00	13.156,62	0,00	0,00
CONSIGNADO CAIXA	0,00	84.715,77	0,00	84.715,77	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SIND	0,00	1.541,83	0,00	1.541,83	0,00	0,00
INSS	0,00	58.062,18	0,00	58.062,18	0,00	0,00
IRRF	0,00	51.550,59	0,00	51.550,59	0,00	0,00
PREVIDENCIA PREV-ARAL	0,00	24.036,49	0,00	24.036,49	0,00	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	5.780,98	0,00	5.780,98	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>238.844,46</b>		<b>238.844,46</b>		
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>238.844,46</b>	<b>0,00</b>	<b>238.844,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem a soma da coluna.

Francisco Chagas dos Santos  
Contador CRC 008.594

Giovani Corbari  
Presidente

Wilson Gonçalves de Oliveira  
1º Secretário



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRA, MS

Quality Sistemas

Exercício: 2016  
16/02/2017 - 09:14:35

## Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>1.822.820,52</b>	<b>1.785.243,93</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	<b>1.822.820,52</b>	<b>1.681.723,68</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.822.820,52	1.681.723,68
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DE SINCRORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>103.520,25</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	103.520,25
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>1.843.450,60</b>	<b>1.707.211,24</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>1.168.347,11</b>	<b>957.424,16</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.008.404,88	821.210,54
ENCARGOS PATRONAIS	159.942,25	136.213,62
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
<b>USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>663.212,48</b>	<b>634.806,77</b>



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRA/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2016

16/02/2017 - 09:14:35

## Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais JANEIRO A DEZEMBRO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	23.648,28	24.457,79
SERVICOS	575.646,00	610.348,98
DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTAO	63.918,20	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
<b>TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>8.465,11</b>	<b>110.912,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.465,11	110.912,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIMARIAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>3.425,90</b>	<b>4.068,31</b>
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.425,90	4.068,31
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-20.630,08</b>	<b>78.032,69</b>

Francisco Chagas dos Santos  
Contador CRC 0025/94

Giovani Corbari  
Presidente

Wilson Gonçalves de Oliveira  
1º Secretário



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela Lei 688/2009  
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRA, MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2016

## Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	46.714,02	82.101,00
2	Ingressos	1.828.601,50	1.690.238,34
3	Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	1.828.601,50	1.690.238,34
6	Desembolsos	1.781.887,48	1.608.137,34
7	Pessoal e demais despesas	1.534.563,35	1.282.627,45
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	8.465,11	110.912,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	238.859,02	214.597,89
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	46.714,02	82.101,00
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-46.714,02	-185.621,25
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	46.714,02	185.621,25
18	Aquisição de ativos não circulante	46.714,02	185.621,25
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-46.714,02	-185.621,25
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operações de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	-103.520,25
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	103.520,25
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	0,00

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2016	2015
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00



## Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2016	2015
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.828.601,50	1.690.238,34
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	1.822.820,52	1.681.723,68
51	Outras transferências recebidas	5.780,98	8.514,66
52	Total das Transferências Recebidas	1.828.601,50	1.690.238,34
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	247.324,13	325.509,89
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	8.465,11	110.912,00
59	Outras transferências concedidas	238.859,02	214.597,89
60	Total das Transferências Concedidas	247.324,13	325.509,89

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DE MAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2016	2015
61	Legislativa	1.534.563,35	1.282.627,45
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdência social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRA, MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2016

## Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.534.563,35	1.282.627,45

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2016	2015
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Francisco Chagas dos Santos  
Contador CRC 002594

Giovani Corbari  
Presidente

Wilson Gonçalves de Oliveira  
1º Secretário



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**  
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRAMS

Quality Sistemas  
Exercício: 2016

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - Legislativo  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ( Últimos 12 meses )	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.342.228,60	0,00
Pessoal Ativo	1.342.228,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	1.342.228,60	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.450.290,34	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	1.342.228,60	3,49
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	2.307.017,42	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	2.191.666,55	5,70
LIMITE DE ALERTA - inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL	2.076.315,68	5,40

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Francisco Chagas dos Santos  
Contador CRC 003594

Giovani Corbari  
Presidente

Wilson Gonçalves de Oliveira  
1º Secretário





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**  
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRA/MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2016

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - Legislativo  
Câmara Legislativa  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f) = (a - (b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
TOTAL DO RECURSOS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Francisco Chagas dos Santos  
Contador CRC 003.594

Giovani Corbari  
Presidente

Wilson Gonçalves de Oliveira  
1º Secretário



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRA, MS

Quality Sistemas  
Exercício: 2016

## Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

(Lei Nº 4.320 / 1964)

### 4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	316.946,33	337.576,41
<b>Total do Ativo</b>	<b>316.946,33</b>	<b>337.576,41</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Patrimonial (II) = (I - II)</b>	<b>316.946,33</b>	<b>337.576,41</b>

Francisco Chagas dos Santos  
Contador CRC 002594

Giovani Corbari  
Presidente

Wilson Gonçalves de Oliveira  
1º Secretário



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1286 – Segunda - Feira 20 de Fevereiro de 2017



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA**  
RUA BENTO MARQUES, 830, CENTRO, ARAL MOREIRAMS

Quality Sistemas  
Exercício: 2016

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - Legislativo  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.450.290,34

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	1.342.228,60	3,49
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	2.307.017,42	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	2.191.666,55	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	0,00

Francisco Chagas dos Santos  
Contador CRC 003594